

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Gabriela Buarque, e ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para viabilizar a pavimentação da Rua Rio Uruguai - COHAB, Recife - PE, 51280-300.**

JUSTIFICATIVA

Os aspectos infraestruturais de uma localidade refletem a qualidade de vida dos moradores e moradoras que ali vivem. Isto é, quanto mais degradado for o lugar, mais difícil para a população desenvolver suas vidas de forma digna.

Nesse sentido, é importante destacar que ressaltamos a importância da necessidade de requalificação do ambiente carente de infraestrutura adequada. A ausência parcial ou completa deste importante componente do espaço urbano, tende a gerar outras



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

necessidades a essa região, onde pode ocorrer desde pequenos acidentes, até morte.

As ruas não pavimentadas são ao mesmo tempo um limitador da mobilidade e acessibilidade urbana, e também um grave risco à saúde da população, uma vez que expõe os moradores e moradoras a contextos de ausência de saneamento básico.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Gabriela Buarque, e ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para viabilizar a pavimentação da Rua Rio Uruguai - COHAB, Recife - PE, 51280-300.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de junho de 2024.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)

